

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 968/66 - CEE
INTERESSADO: WALTER VICHNEWSKI
ASSUNTO: Extensão do RDIDP - Instrutor - Dep de Química
Orgânica -FFO de Ribeirão Preto - Pedido de
reconsideração.

P A R E C E R N° 695/67

Em sessão de 24/10/66 esta CES houve por bem aprovar o parecer que prolatamos contrário à extensão do RDIDP ao Sr. Walter Vichnevski, Instrutor do Dep. de Química Orgânica da FFO de Ribeirão Preto.

Volta agora o Professor titular solicitando reconsideração do decidido acrescentando elementos novos de julgamento. Demonstra que o interessado fez curso de pós-graduação em química orgânica junto ao Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro durante 14 meses. Isso considerado o relator não tem dúvida em reformular o seu parecer e opinar pela concessão da medida pleiteada, ouvida, naturalmente, a douta CPRTI.

Em 20/7/1967

a) Zeferino Vaz
Relator